



PORTARIA Nº. 107/2018

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI da lei Municipal 1.691/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal c/c o Art. 14, da Lei Municipal nº 1.691/2005 a servidora/segurada **ABERALDA PESSOA CAVALCANTE DOS SANTOS**, Atendente, Grau IV, Matrícula nº 1392, inscrita no CPF nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED] SSP/AL.

Art. 2º - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - O valor dos proventos corresponde ao vencimento base acrescidos de 19% de adicional de tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palmeira dos Índios/AL, 01 de outubro de 2018.


Adrailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV


Eduardo Correia de Almeida
Diretor Administrativo